|  |
| --- |
| **TERMO DE ADESÃO**  **MIDIA PARTNER** |

**CONSIDERANDO** a XXXXXXXXX tem por objetivo a representatividade do empresariado paranaense e o fomento ao associativismo, praticando seus atos voltados para o desenvolvimento sustentável e para valorização e benefício dos associados a ela vinculadas.

**CONSIDERANDO** que a xxxxxxxxx é responsável por promover eventos de destaque em seu calendário, que oferecem um ambiente único para networking, discussão de ideias e promoção do desenvolvimento empresarial.

**CONSIDERANDO** que a      , inscrita no CNPJ      , com sede à      , neste ato representada por      , inscrito no CPF      , email      , doravante designada como PARCEIRA, é um veículo de comunicação, com audiência significativa e relevante para o público-alvo dos eventos da xxxxxxxx.

**CONSIDERANDO** que a PARCEIRA possui interesse em colaborar com a xxxxxxx, atuando como *media partener ( parceiro de mídia)* e divulgando os eventos da xxxxxxx, , em seus canais de comunicação.

A PARCEIRA, através deste instrumento, faz sua adesão ao programa de mídia partner da Faciap, para fomentar o evento xxxxxxxxxxxxxxxx, através de divulgação destes eventos nos canais de comunicação da xxxxxxx.

A PARCEIRA se compromete a realizar a divulgação do evento, participar fazendo a sua cobertura e realizar matérias para a mídia sobre o evento.

Por outro lado, a xxxxxxxxxxxx, em contrapartida ao apoio da PARCEIRA, se compromete a enviar todo material de divulgação do evento, viabilizar entrevistas nos eventos com eventuais palestrantes que autorizem a gravação, divulgar a PARCEIRA como parceiro oficial de mídia em seus canais de comunicação, fornecer até 3 ingressos gratuitos do evento, enviar informações e conteúdo para reportagem, Divulgação ampla e contínua dos eventos em seus canais de comunicação.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do presente Termo, os Partícipes deverão observar escrupulosamente a Lei nº 13.709/2018 e alterações, ou legislação superveniente que trate de dados, adotando todas as medidas necessárias para todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento do Termo de Cooperação Técnica, no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros ou recursos humanos entre as Partes, cada qual arcando com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte.

A **PARCEIRA** está ciente de que não haverá exclusividade no presente instrumento, podendo a xxxxxxxxxxx celebrar parceria com outros veículos de comunicação e com o mesmo objeto deste Termo.

Poderão ser contemplados por este Termo, eventos futuros que venham a ser realizados pela xxxxxxxxxx, bastando a formalização entre as Partes por email.

A vigência deste Termo será por prazo indeterminado, podendo ser resilido a qualquer momento, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, bem como, as Partes elegem como método de autocomposição de conflitos a ‘Negociação’ para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Convênio e, caso seja infrutífera após a realização de 01 reunião ou inexistindo diálogo entre as partes, será utilizada a Mediação, com a eleição de um terceiro Mediador, que atenda aos seguintes pré-requisitos: ausência de envolvimento com as partes, com conhecimento técnico devidamente comprovado (formação profissional, experiência profissional superior a dois anos) para mediar o conflito. Após a realização de 02 (duas) reuniões, sendo infrutífera a mediação, a controvérsia poderá ser submetida ao Poder Judiciário.

E por estar de acordo com os Termos acima, a PARCEIRA, assina este documento para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, gd.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**